



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 061/2014, 27 de junho de 2014.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

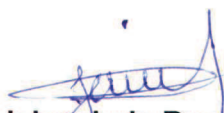
O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **DILVA BASSO**, Secretária de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - Paraná, para viabilizar junto à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS a liberação da construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Expansão Estadual 2014, protocolo sob o nº 13.015.196-5 e visita à Companhia Paranaense de Habitação do Paraná – COHAPAR para viabilizar unidades habitacionais de interesse social para o Município de Céu Azul .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de junho de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia _____

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 27/06/14 Página 03
Edição 836